



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Orden do Dia das pró-  
ximas reuniões.

Uba-MG, 30/09/91

Vereador Wiliam Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-089/91, em 30 de setembro de 1991.

Exmº Sr.

**VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba  
Nesta.

Em votação única e secreta, "APROVADO"  
com 13 (treze) votos a favor e 01 (um)  
voto contrário, ficando mantido o  
veto apostado ao Projeto de Lei nº 043/91.  
Uba-MG, 08/10/91.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara

REF.: Of.CM.036/GP/91

"Comunica voto apostado pelo Prefeito Municipal  
ao Projeto de Lei nº 043/91".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do ofício em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através do ofício em evidência, o ilustre Chefe do Executivo, Prof. Francisco De Filippo, comunica a esta Casa de Leis o voto apostado ao Projeto de Lei nº 043/91, que "altera a redação do Inciso II, do Art. 31, da Lei Complementar nº 004/91, de 25.07.91";

2º)- Tal projeto foi elaborado em desacordo com a legislação pertinente, ferindo o princípio de hierarquia das leis;

3º)- A matéria objeto da elaboração do presente projeto, poderá voltar a ser apreciada em outra oportunidade, apresentada em conformidade com a LOM/Uba e demais legislações pertinentes.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à manutenção do VETO apostado pelo Prefeito Municipal ao projeto de lei em questão.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira

Presidente

Vereador Elipcio Pizzoli

Titular

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães

Titular

*Cópia ao Edes Mafud suspenso e Guadalupe Caldeira  
nbi, 30.09.91*

Vereador Wiliam Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara